



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
C.N.P.J. nº 04.855.656/0001-47
PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 2017032701-CMNT.
Pregão Presencial nº 001/2017-CMNT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Presidente da Câmara Municipal, autoridade competente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2017-CMNT, cujo objeto versa sobre a aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene/Limpeza, Descartável e Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Timboteua, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, onde lograra vencedoras as empresas:

Empresa: **E B LADISLAU & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.621.750/0001-02, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, com valor total de R\$ 27.533,60 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos);

Empresa: **R. T. SODRE FILHA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.055.154/0001-43, vencedora dos itens, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, com valor total de R\$ 13.120,00 (Treze Mil e Cento e Vinte Reais).

.

2. DETERMINAR seja adotado as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Nova Timboteua/PA, 02 de maio de 2017.

Kátia Cecília de Melo
Presidente da Câmara